



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Servidor Orivaldo Gonçalves de Mendonça Junior, pelo trabalho altamente técnico como Perito Oficial Forense Papiloscopista da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, e pela participação determinante nas etapas de identificação humana do acidente aéreo ocorrido na região de Aquidauana (MS).

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O servidor atuou in loco, realizando o primeiro atendimento pericial especializado e conduzindo as etapas iniciais de identificação com base na necropapiloscopia, método reconhecido como prioritário em operações envolvendo vítimas carbonizadas ou em estado avançado de degradação tecidual.

Por meio de técnicas avançadas de regeneração tecidual, reidratação e preparo dermopapilar, foi possível recuperar padrões digitais aptos ao confronto biométrico, permitindo que as identificações fossem obtidas em tempo excepcionalmente célere: a primeira vítima em 18 horas, e a segunda, de nacionalidade chinesa, em cerca de 8 horas após o início dos procedimentos.



Sua atuação contribuiu diretamente para que o Estado oferecesse respostas rápidas, seguras e fundamentadas cientificamente, preservando a dignidade das vítimas e proporcionando amparo às famílias, mérito que justifica plenamente esta homenagem oficial.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5508329448>